



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 25.502,12 (vinte e cinco mil quinhentos e dois reais e doze centavos) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão Responsável Principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Emenda	Natureza da Despesa	Valor
11.01.00 Secretaria Municipal de Esportes	27.812.1001-2.101	Contratação de serviços de terceiros - Pessoa jurídica	Secretaria de Esportes	Tela de proteção anti pombos para a quadra poliesportiva do Jardim Olímpio Felício	Investimento	Tela anti pombos na quadra	R\$ 25.502,12

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 25.502,12

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Leandro Del Tedesco Oliveira – "Gigio"

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



Justificativa

O objetivo da Emenda Impositiva ora proposta é realizar a contratação de empresa especializada na confecção e instalação de telas anti pombos, visando inibir a proliferação de aves na quadra poliesportiva do Jardim Olímpio Felício, situada na Praça entre as Ruas Mário Cantinho e Avenida Ivo Xavier Ferreira.

Os pombos são portadores de várias doenças, como a Criptococose e a Histoplasmose e há vários anos o local encontra-se infestado dessas aves, tornando-o insalubre, impróprio para a prática esportiva, causando risco para os frequentadores, em sua grande maioria crianças, e necessitando urgentemente de tal medida.

A colocação de telas anti pombos ajudará a preservar a integridade estrutural do recinto e tem se mostrado medida de grande eficácia, como demonstrado nas escolas e próprios públicos em que as telas foram instaladas.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Leandro Del Tedesco Oliveira – "Gigio"
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0U10SHPY4A0Y03CW>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0U10-SHPY-4A0Y-03CW

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 68 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 0U10-SHPY-4A0Y-03CW